



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 505 / 2023 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.032303/2023-97**

**Teresina-PI, 26 de Junho de 2023**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022 e, considerando Processo nº **23111.019974/2023-76**.

RESOLVE:

Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, ao (à) Professor (a) MS - C - Denominação Adjunto - 01 - DE - **FABIOLA MARIA ALEXANDRE LINARD**, lotado (a) no (a) Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica/CT para MS - C - Denominação Adjunto - 02, a partir de **21.04.2023**.

*(Assinado digitalmente em 26/06/2023 21:06 )*  
**FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA**  
*SUPERINTENDENTE*  
*Matricula: 2156366*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **da4bc16a40**